



Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 01/2015

**ASSUNTO: AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DA CIDADE DE PORTO NACIONAL – TO**

SANEAMENTO BÁSICO

PALMAS, 31 DE MARÇO DE 2015



1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA.

- ATR - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.
- ENDEREÇO - Av. Teotônio Segurado – ACSUSO – 50 CJ 01 LT 06 – Ed. Amazônia Center 3º Piso
- TELEFONE - (63) 3218-2311

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.

- ODEBRECHT AMBIENTAL/ SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins
- ENDEREÇO SEDE - Quadra 302 Norte - Rua NS 02 QI 11 Lts 01 e 02 - Palmas - Tocantins
- TELEFONE - (63) 3218-3486

3. SEGMENTOS FISCALIZADOS.

- Sistema de Abastecimento de Água

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Ação de Acompanhamento das irregularidades notificadas nos sistemas de abastecimento de água

5. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

- Relatório técnico de fiscalização de acompanhamento

6. APRESENTAÇÃO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

- Termo de Notificação a Concessionária



RELATÓRIO

Em uma Ação de Fiscalização ocorrida no dia 20/06/2014, motivada por reclamações na Ouvidoria Geral do Estado, que relatavam a falta de água no Setor Jardim América na cidade de Porto Nacional, a qual gerou o Termo de Notificação Nº 013/2014, posteriormente a Concessionária manifestou-se, gerando o Parecer Técnico emitido pela Coordenação de Saneamento da ATR, destacando a necessidade de acompanhamento das ações a serem empreendida pela Concessionária.

Desta forma, e o retorno de reclamações por falta de água no referido setor, tornou-se necessário o desenvolvimento de uma **Ação de Fiscalização de Acompanhamento** no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Porto Nacional, mas especificamente no setor Jardim América.

Esta Ação foi realizada no dia 26/03/2015 teve como objeto o acompanhamento do Termo de Notificação Nº 013/2014 e novas denúncias na Ouvidoria Geral do Estado. A Equipe da ATR foi composta pelos Técnicos Eng. Civil Alcimar Araújo, Bióloga Isabela Raposo e o Eng. Eletricista Sérgio Augusto Tavares.

As fotos 01 e 02 demonstram a mesma situação, a falta de água nas casas dos usuários do Setor Jardim América.



Foto01- Situação anterior



Foto 02- Situação atual

Segundo a manifestação da concessionária, através do Ofício P.Nº 160/2014 AJU de 04/07/2014, foi instalado uma estação elevatória ligando a ETA ao RAP do Jardim Ipês (Foto 03), além da instalação de novas ventosas em locais estratégicos.



Esta solução apresentou melhorias no abastecimento de água para setores como Nova Capital, Novo Horizonte entre outros, porém o **Setor Jardim América** continua com constantes falta de água.



Foto 03- Estação Elevatória- Ipês

Conforme verificado, no local, o problema de falta de água no setor Jardim América não foi solucionado. Assim, com nova notificação, considera-se reincidência, a prática de infração tipificada no mesmo dispositivo regulamentar, sobre o mesmo fato, no mesmo sistema e município em que tenha sido penalizada anteriormente, no prazo de um ano. Considerada a penalidade de advertência.

Como também, deverá ser considerada a infração de natureza grave, sujeito a imposição da penalidade de multa, não assegurar a regularidade e a continuidade na prestação dos serviços de abastecimento de água.

CONCLUSÃO

A Ação de Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Porto Nacional, constatamos que a Concessionária não assegura com regularidade e continuidade a prestação do serviço de abastecimento de água no Setor Jardim América, cuja deficiência já foi motivo de outra notificação.



Assim foi emitido o Termo de Notificação 001/2015 dando um **prazo de 15 dias** para apresentar justificativas a respeito, conforme determina a Resolução ATR.

Palmas-TO, 31 de Março de 2015.

Isabela Martins Raposo
Bióloga - Mat. 876399-2

Sérgio Augusto Tavares Andrade
Eng. Eletricista - Mat. 357884-1

Alcimar Araújo Milhomem
Eng. Civil - Mat. 11156066-1

